



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 121/VIII/2002

**(Taxa de Contribuição Autárquica
para o ano de 2003)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
Setembro de 2002, realizada no dia 27 de Setembro de 2002, a Assembleia
Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 22/VIII de iniciativa da Câmara
Municipal aprovada em Reunião Camarária de 11/09/2002, sobre a «Taxa de
Contribuição Autárquica para o ano de 2003», através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f)
do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fixa a seguinte Taxa
de Contribuição Autárquica para vigorar no ano de 2003, respectivamente:**

a) Prédios Urbanos 1,2 %

b) Prédios Rústicos..... 0,8 %

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR
MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE
CONCELHO.**

Almada, em 30 de Setembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)